



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA CRM-PA SEI-Nº 80, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS E GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, MEDIANTE LOCAÇÃO DE ALARME E MANUTENÇÃO DE CERCA ELÉTRICA EXISTENTE COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A DELEGACIA REGIONAL DO SUL DO PARÁ- MARABÁ, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PROVENIENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 26.16.000002387-8, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, alínea “j” da Lei nº3.268, de 30 de setembro de 1957, e o art. 13, alíneas “l” e “o” do Regimento Interno do CRM-PA aprovado pelo CFM nº14/2020, de 22 de julho de 2020; e

CONSIDERANDO que a Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Portaria CRM-PA NºSEI-7/2024, 27 de fevereiro de 2024, que prevê em seu art.15 que as atividades de gestão e fiscalização do contrato compete ao gestor de contrato que será auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, de acordo com as normas e disposições previstas no art.40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

CONSIDERANDO, no que couber, o regramento e as diretrizes de Gestão de Contratos previstas no Capítulo IV da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de o CRM-PA aprimorar os procedimentos que tratam de fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no DFD – Documento de Formalização de Demanda da Dispensa Eletrônica;

RESOLVE

Art. 1º Designar como fiscais técnicos e gestores, respectivamente, os funcionários do CRM-PA abaixo identificados, no Contrato Administrativo nº 08/2026, formalizado entre o **CRM-PA** e a empresa **Serviel Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda**, inscrita sob o CNPJ Nº83.918.078/0001-17, para prestação de serviços de Vigilância Eletrônica, mediante locação de Alarme e Manutenção de Cerca Elétrica existente com fornecimento de material, para a Delegacia Regional do Sul do Pará-Marabá, Compreendendo locação e instalação de todo o equipamento pertinente e necessário, além de manutenção, monitoramento remoto de alarmes e acionamento de recursos de intervenção, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, inclusive

aos sábados, domingos e feriados, com assistência técnica durante o tempo de duração do contrato:

ALMIR OLIVEIRA FERREIRA - Fiscal do Contrato

RONALDO LUIZ DO NASCIMENTO PEREIRA - Fiscal do Contrato Substituto

ESDRAS BRITO NASCIMENTO - Gestor do Contrato

WERLANY DE ARAUJO MENEZES - Gestor do Contrato Substituto

Art. 2º Fica garantido ao Fiscal Técnico e Gestor amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 3º Os funcionários designados dão ciência das regras e obrigações previstas na Portaria CRM-PA N°SEI-7/2024, a esta Portaria e ao contrato, edital, termo de Referência e legislação pertinente.

Art. 4º A duração da vigência desta Portaria será até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos quando houver, e em caso de necessidade eventual de substituição de seus membros, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º O início de vigência desta Portaria retroagirá à data de assinatura do contrato.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. ARTHUR DA COSTA SANTOS

Presidente do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Arthur da Costa Santos, Presidente**, em 11/08/2026, às 08:42, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4668970** e o código CRC **280BF EFE**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 -
Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA -
<https://cremepa.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.16.000002387-8 | data de inclusão: 06/08/2026